



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 05 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº145 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 647/2025**

**PROCESSO Nº24001.087244/2024-22**

**PRÉ-RESERVA 1354293000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESAI/HIAS; CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças e acessórios para um Tomógrafo, marca Philips, com fornecimento treinamento operacional periódico** para a equipe técnica e assistencial do hospital, visando garantir a correta e segura utilização do tomógrafo Philips, pertencente ao HIAS, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 504.588,69 (quinhentos e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/07/2025; SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Adriana Maria de Moraes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 668/2025**

**PROCESSO Nº24001.063002/2025-24**

**PRÉ-RESERVA 1382638000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SAÚDE PRISIONAL/SRFOR CONTRATADA: **HJM GESTAO E SERVICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contrato serviços em horas/ano, de MÉDICO ESPECIALISTA**, destinados à Saúde Prisional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$R\$ 531.214,20 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.171.20649.03.339034.1.600.9200000.1.3.01.00357 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29.07.2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e FELLYPE RODRIGUES MENDONÇA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 763/2025**

**PROCESSO Nº24001.035757/2025-39**

**PRÉ-RESERVA 1377061000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **LICITA-CENTER COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.469,36 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 - 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/07/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MARCOS WEYDSON ROCHA MOTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 771/2025**

**PROCESSO Nº24001.049143/2025-34**

**PRÉ-RESERVA 1390124000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: **NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29.07.2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e PAULO BUSATO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 775/2025**

**PROCESSO Nº24001.052354/2025-54**

**PRÉ-RESERVA 1390236000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: O objeto do presente instrumento é **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar (mobilário)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA: 30/07/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E GUILHERME GIOVANNETTI CALLOU.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 815/2025  
PROCESSO N°24001.025842/2025-99  
PRÉ-RESERVA 1386373000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA – CDERM; **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200374.10.302.171.20572.03.339039.2.6009200000.1; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 28/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** HEITOR DE SÁ GONÇALVES e MARIA CANILDES VIEIRA SALES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 817/2025  
PROCESSO N°24001.080957/2024-65  
PRÉ-RESERVA 1376321000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência através de Dispensa de Licitação emergencial para atendimento a demanda judicial, por um período de 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.712,00 (sessenta e dois mil setecentos e doze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 (02506) **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 28/07/2025 **SIGNATÁRIOS:** ÍCARO TAVARES BORGES E JOSE RUFINO DA SILVA NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 820/2025  
PROCESSO N°24001.041644/2025-72  
PRÉ-RESERVA 1389071000**

**CONTRATANTE:** o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições: **OBJETO:** prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), aptos a realização de procedimentos conforme o Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (anatomopatológicos), conforme especificado na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS - SIGTAP, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada na Central de Regulação do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano, consoante com a necessidade da administração pública, conforme as especificações previstas no Termo de Referência do Edital Chamamento Público N°006/2025. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura **VALOR GLOBAL:** R\$ 599.888,70 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200074.10.302.171.20663.03.339039.01.5009 100000.0; 24200074.10.302.171.20663.03.339039.02.6009200000.1; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 29/07/2025 **SIGNATÁRIOS:** Ícaro Tavares Borges e Cleto Dantas Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 829/2025  
PROCESSO N°24001.023748/2025-03  
PRÉ-RESERVA 1388355000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** EXPRESSMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar: Monitor para mensuração da glicose e cetonina no sangue através da utilização de fitas reativas distintas para cada medida - MARCA FREESTYLE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender demanda judicial, pelo período de 12(doze) meses; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 28/07/2025; **SIGNATÁRIOS:** ÍCARO TAVARES BORGES E JOSE DONIZETTI ALVES SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 834/2025  
PROCESSO N°24001.046062/2025-82  
PRÉ-RESERVA 1388760000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** LEO PHARMA LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** Aquisição de medicamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **VIGÊNCIA:** Doze meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.850.202,09 (um milhão oitocentos e cinquenta mil duzentos e dois reais e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00580 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 31/07/2025; **SIGNATÁRIOS:** ÍCARO TAVARES BORGES E ANTÔNIO JOSÉ DIZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 839/2025  
PROCESSO N°24001.053295/2025-31  
PRÉ-RESERVA 1388758000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS (HSJ); **CONTRATADA:** CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** aquisição de Material de consumo – Água Mineral, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.600 .9200000.1; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 29/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e CAMILA FRAGOSO AGUIAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 842/2025**  
**PROCESSO N°24001.025283/2025-17**  
**PRÉ-RESERVA 1390100000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 151.094,99 (cento e cinquenta e um mil, noventa e quatro reais, noventa e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.5009100 000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA:28/07/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e .José Gilmar Bento Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 872/2025**  
**PROCESSO N°24001.023060/2025-15**  
**PRÉ-RESERVA 1390483000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: **Prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)**, para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 594.677,32 (quinhentos e noventa e quatre mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:01/08/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Altúzio Rocha Menezes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 880/2025**  
**PROCESSO N°24001.029782/2025-83**  
**PRÉ-RESERVA 1391196000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **ESCOLA CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA (INSTITUTO LUCENA DE OFTALMOLOGIA/ OFTALMOAMIGO)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: **Prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)**, para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº14.133/2021; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 554.477,88 (quinhentos e cinquenta e quatre mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:30/07/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Abrahão da Rocha Lucena.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 93/2025**

PROCESSO N°24001.055767/2025-91/SUITE/SESA OBJETO: **Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, pintura, calibração, com emissão de Certificado Rastreável - RBC, Teste de Segurança Elétrica, atualização tecnológica, incluindo gerenciamento do parque tecnológico através de Software de Gestão, com reposição total de peças, acessórios, insumos e equipamentos de Backup, em 186 (cento e oitenta e seis) equipamentos da marca Fanem**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos dispostos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira (HGCC), unidade terciária de saúde que presta atendimento especializado e de alta complexidade a toda a população do Estado do Ceará, mantém duas Unidades Neonatais, classificadas em áreas de Médio e Alto Risco, destinadas ao cuidado intensivo de recém-nascidos. Essas unidades dispõem de equipamentos neonatais essenciais, incluindo incubadoras, aspiradores, bilíspots, berços aquecidos, fototerapias, bilíbergos, centrifugadoras, banhos-marias, estufas e autoclaves, os quais têm como finalidade assegurar suporte vital contínuo e condições adequadas ao desenvolvimento clínico do neonato, a exemplo do controle térmico, da fototerapia no tratamento da hiperbilirrubinemia e da segurança na realização de procedimentos invasivos. VALOR GLOBAL: 812.486,88 (oitocentos e doze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1 24200194.10.3 02.171.20578.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**. 29/07/2025 - Antônio de Padua Almeida Carneiro RATIFICAÇÃO: 29/07/2025 - Antônio de Padua Almeida Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250140**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA , NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA , NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A e CM HOSPITALAR S.A.. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20250140 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1 : QUANT.: 15.854.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0380 ;VALOR TOTAL: R\$ 602.452,00 ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 1.270.490; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1180 ;VALOR TOTAL: R\$ 149.917,82 ; DROGAFONTE LTDA : ITEM 3: QUANT.: 5.409.350 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1319 ;VALOR TOTAL: R\$ 713.493,27; ITEM 4: QUANT.: 3.379.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3264 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.103.055,74 ; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM 5: QUANT.: 1.626.224 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100;VALOR TOTAL: R\$ 178.884,64 ;GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A : ITEM 6: QUANT.: 40.406.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0225 ;VALOR TOTAL: R\$ 909.138,60 ; CM HOSPITALAR S.A. : ITEM 7: QUANT.: 1.229.680 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7000 ;VALOR TOTAL: R\$ 860.776,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 4.517.718,07.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**MINUTA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.063260/2025-19**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.063260/2025-19 em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido à COOPERAÇÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR -COAPH-** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.768.319/0001-88, com sede na Rua Marcondes Pereira, nº



1065, Dionisio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222 doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 317.760,51 (trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomômetro no período de 05 de julho a 20 de julho de 2025, referente aos serviços dos profissionais na categoria Enfermeir(o)a nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR-GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.051215/2025-11**  
**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°009/2024**

I - ESPÉCIE: DOC: N°163/2025 - 2º Termo Aditivo ao Convênio N°009/2024, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o **MUNICÍPIO DE SAO LUIS DO CURU/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do convênio n°009/2024, que tem como objeto o repasse de Recursos para apoio de ações na área da saúde do município de São Luis do Curu/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 23 de julho de 2025 e findando em 23 de julho de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 21/07/2025 - Ícaro Tavares Borges e Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.040280/2025-11**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°123/2018**

I - ESPÉCIE: DOC - N°161/2025 14º Termo Aditivo ao Convênio n°123/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio n°123/2018, que tem como objeto o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Várzea Alegre/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de julho de 2025 e findando em 24 de janeiro de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. ; V - DATA E ASSINANTES: 28.07.2025 Ícaro Tavares Borges e Flávio Salviano Lima Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.046805/2025-14**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°003/2022**

I - ESPÉCIE: DOC. N°168/2025 - 5º Termo Aditivo ao Convênio n°003/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio n°003/2022, que tem como objeto o repasse de recursos para realização de procedimentos médico-hospitalares e ambulatoriais aos usuários do SUS no Município de Baturité/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 260 (duzentos e sessenta) dias iniciando no dia 28 de julho de 2025 e findando em 14 de abril de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O Mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 28/07/2025 - Ícaro Tavares Borges e Herberlh Freitas Cavalcante Mota..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.051596/2025-21**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°36/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**.  
OBJETO: o **repasse de recursos para aquisição de ambulância** para o Município de Cariús/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP n°5350. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 172.333,33 VALOR: (cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), deste total, o Estado do Ceará deverá participar com a liberação de recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ 52.333,33 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10899.02.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.02.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.12.444042.2.5009100000.2 24200254.10.301.171.10898.02.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.02.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.02.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Antônio Wilamar Palácio de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°35/2025.**

**ASSUNTO: DISPÓE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESSENCIAIS EM SAÚDE.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N°8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual N°17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal N°8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal N°8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto N°7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº7.508/2011 que regulamenta a lei nº8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará N°17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei N°17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE; CONSIDERANDO a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência Estatuto da Pessoa com Deficiência; CONSIDERANDO o processo NUP nº24001.049359/2025-08 e da Comunicação Interna nº000052/2025/SESA/COGEC; CONSIDERANDO a resolução nº253/2025 – CIB/CE, a qual aprovou a Política Estadual de Atenção às Pessoas com Necessidades Esenciais em Saúde; CONSIDERANDO: Decreto nº11.063 de 04 de maio de 2022; CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão Intersetorial da Pessoa com Deficiência e Patologias – CIPDP com a Câmara Técnica



de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do Sus – Ceará – CANOAS, realizada no dia 04 de julho de 2025, de forma virtual, de 14h às 16h, com a presença de representantes da Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado (SEAPS/COGEC); CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, em sua 517ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2025, de modo presencial; RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Política Estadual de Atenção às Pessoas com Necessidades Essenciais em Saúde;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE**  
Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes

PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Cármem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Vinícius Belchior Linhares

SECRETÁRIO-ADJUNTO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°058/2025**

**RESULTADO PARCIAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°007/2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS, Sra. Maria Vaudelice Mota, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N°007/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado que a proposta e os documentos de habilitação, foram analisadas e aprovadas pela Comissão Avaliadora e pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.061782/2025-78, a **HABILITAÇÃO** do(a) **SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES (SBIM)**, inscrito(a) no CNPJ n°02.986.160/0001-87, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°059/2025**

**RESULTADO PARCIAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°002/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N°002/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.025746/2025-41, a **HABILITAÇÃO** do(a) **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - HOSPITAL DO CORAÇÃO DE SOBRAL**, inscrito(a) no CNPJ n°07.818.313/0007-96, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°23/2025**

**PROCESSO N°24001.052676/2025-01**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 217,82 (duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), junto a **MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº21.635.363/0001-73, serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, referente ao período de 30/05/2025 a 31/05/2025.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°24/2025**

**NUP N°24001.063265/2025-33**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.447,71 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº614/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de Técnico de Enfermagem, referente ao período de 21/06/2025 à 20/07/2025, para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I-CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante

DIRETORA GERAL DO CEO CENTRO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°93/2025**

**PROCESSO: NUP 24001.098842/2024-27**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 30.786,49 (trinta mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), junto a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MEDEZES (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**, inscrito no CNPJ nº06.746.713/0002-66, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento complementar do mês de SETEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº1130/2023, vigente até 22/11/2024, ensejando o pagamento por indenização e por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

\*\*\*\* \* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°137/2025**  
**PROCESSO N°24001.044120/2025-33**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.668.924,74 (um milhão, seiscentos sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº11.807.245/0001-41, referente-se aos Médicos Anestesiologistas, referente ao período de 16 de abril a 15 de maio de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da lei nº4.320 /1964, reconhecer a dívida no valor R\$1.613,22 (Mil seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos), junto a empresa **COAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria TÉCNICO DE NECRÓPSIA no mês de dezembro de 2024, decorrente do contrato 429/2024, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Anacélia Gomes de Matos Mota  
DIRETORA GERAL DO SVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.010045/2023-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.145,74(vinte mil e cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **SILVERIA LOPES PONTE PRADO**, matrícula nº10298016, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 25 de maio de 2023 a 31 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.035333/2023-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.123,67 (Vinte e Um Mil e Cento e Vinte e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), junto ao (a) requerente **NATALY GONDIM SANTOS**, matrícula nº30010868, exercente do cargo/Tecnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no SAMU, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 23 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.017618/2023-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.925,79 (dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **MARIA STELLA MONTEIRO BRITO**, matrícula Nº10907411, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Coordenadoria de Vigilância, Avaliação e Controle, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 21 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.050429/2023-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.204,86 (seis mil e duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **KARLUSCA SANTIAGO SALDANHA**, matrícula nº30018257, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.027007/2023-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.665,59(dezessete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **SIMONY MARIA MARIANO DE LIMA**, matrícula nº30005295, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.042319/2023-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.523,07 (dezento mil e quinhentos e vinte e três reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **RAUL SAUNDERS UCHOA ALVES**, matrícula Nº30006739, exercente do cargo/função de médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.052069/2023-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.917,51(dezessete mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **AMANDA FERREIRA LIMA**, matrícula nº30013522, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.027936/2023-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.402,05 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Dois Reais e Cinco Centavos), junto ao (a) requerente **THYARA ARAUJO DE QUEIROZ**, matrícula nº30003585, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Centro Especializado em Odontologia - CEO Rodolfo, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 22 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.025873/2023-88

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.568,34 (vinte mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatre centavos), junto ao (a) requerente **INGRID DE SOUZA SOARES RODRIGUES**, matrícula nº30011295, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, exonerado(a), referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.047626/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.578,31(treze mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), junto ao(a) requerente **JULIA LARISA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº30024575, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.017061/2024-40

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.923,06 (sete mil e novecentos e vinte e três reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº30024427, exercente do cargo/função de Psicológa, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEREST, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 06 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.016336/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.302,93(quatorze mil e trezentos e dois reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **DUENNYS RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº30017226, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEÁRA, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.067690/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.776,05(doze mil e setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos), junto ao (a) requerente **ALESSANDRA FONSECA ROCHA RANDAL SIDRIM**, matrícula nº30027353, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.063537/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.472,01 (dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e um centavo), junto ao(a) requerente **FRANCISCO ANTONIO DOURADO ALVES**, matrícula nº30031563, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 07 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.025798/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.996,63 (cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), junto ao(a) requerente **EZEQUIEL AGUIAR PARENTE**, matrícula nº3002639X, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.025502/2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.246,85 (cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **TATIANA FRANCA ANFRIZIO MAIA**, matrícula nº30019253, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.024626/2024-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.075,32 (seis mil e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **ALESSANDRA FONSECA ROCHA RANDAL SIDRIM**, matrícula nº30027353, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.035437/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.090,53(nove mil e noventa reais e cinquenta e três centavos), junto ao(a) requerente **RAPHAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº30023471, exercente do cargo/função de Analista de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.012814/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.620,19(onze mil e seiscentos e vinte reais e dezenove



centavos), junto ao(a) requerente **PEDRO RAFAEL DA SILVA**, matrícula nº30021312, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.014438/2024-17**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.142,47 (vinte e sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **SUERBH EUZEBIO LEITE ALBUQUERQUE**, matrícula nº30020391, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.030253/2024-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.230,84 (doze mil e duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **IARA SILVA LIMA**, matrícula nº30016386, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.035812/2024-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.250,23 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente **CARLOS HENRIQUE GOMES**, matrícula Nº30023684, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.040741/2024-67**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.106,64(quinze mil e cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA CLEANI DE SOUSA**, matrícula nº30017404, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.048247/2024-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.697,58 (sete mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **LUCIANA ANDRADE DA MOTA SAMPAIO**, matrícula nº30022963, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 21 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.019219/2024-16**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.425,46(quatorze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **AMARILZA DE BRITO PINTO**, matrícula nº30005945, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.026107/2024-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.950,38 (dezessete mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), junto ao (a) requerente **ANA FLAVIA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº30016971, exercente do cargo/Tecnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital do Coração - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 09 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.035253/2024-38**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.933,53 (doze mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), junto ao(a) requerente **ANAHISA PEDROSA VITALINO**, matrícula nº30024397, exercente do cargo/função de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 08 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.039945/2024-55**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.978,19(oito mil e novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), junto ao(a) requerente **AUGUSTO FERNANDO SANTOS DE LIMA**, matrícula nº30023455, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.044445/2024-35**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.037,73(oito mil e trinta e sete reais e setenta e três centavos), junto ao(a) requerente **BRENA KELLY PIRES ALVES**, matrícula nº30025873, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.063342/2024-74**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.022,67 (seis mil e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **CIBELLE BARROSO DE SOUSA MELO**, matrícula nº30024400, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 09 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.074853/2024-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.873,57(seis mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MÔNICA RAQUEL CHAVES PINTO**, matrícula nº30018745, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.105680/2024-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.545,15 (dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze



centavos), junto ao (a) requerente **DAVI DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº30031199, exercente do cargo/Tecnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 04 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.087810/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.109,72(quatro mil e cento e nove reais e setenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCO ANTONIO DOURADO ALVES**, matrícula nº30031563, exercente do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde – SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 24 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.097688/2024-76

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.235,11(dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos), junto ao (a) requerente **ADRIANA ALMEIDA ROCHA**, matrícula nº30029399, exercente do cargo de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 13 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.011364/2024-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.862,05(quatorze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **CYBELLE FEIJÓ BERNARDO**, matrícula nº30005341, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.011645/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.806,88(vinte mil e oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **SEVERINO BELIZIO NETO**, matrícula nº30021045, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.012707/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.215,46(dezesseis mil e duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ADRIANO SABOIA DE ANDRADE**, matrícula nº30020359, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014954/2024-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.302,93(quatorze mil e trezentos e dois reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **DANILA FERNANDES SOARES DE SOUSA**, matrícula nº30016890, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.025024/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.372,72(dez mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **RAFAELA NUNES DE LIMA**, matrícula nº30021800, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.025530/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$13.032,72(treze mil e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA VERONICA BARROS RAMOS**, matrícula nº30017625, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.043528/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.122,51(onze mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **JOSÉ FRANCISCO REGO E SILVA FILHO**, matrícula nº30022602, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.061058/2024-63

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.896,17(mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), junto ao(a) requerente **SABRINA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº3001202X, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.071673/2024-88

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.017,72(nove mil e dezessete reais e setenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO WELLINGTON SILVA SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº3002513X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.077538/2024-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.651,09(cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARIA JORGIANE BERNARDO SA**, matrícula nº30007271, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.012178/2024-37

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.304,40(oito mil e trezentos e quatro reais e quarenta centavos),



junto ao(a) requerente **FRANCISCA ANGELICA MIRANDA CAMELO**, matrícula nº30017943, exercente do cargo/função de Psicólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.012812/2024-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.620,19(onze mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **RAVIDA DA ROCHA LIMA SILVA**, matrícula nº30019709, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.020756/2024-17**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.223,59(dezenove mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **VALESCA NAYANE BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº3001345X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.024646/2024-16**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.322,16(dezesseis mil e trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA DOS SANTOS CASTRO**, matrícula nº30017102, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.029739/2024-37**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.273,05 (doze mil e duzentos e setenta e três reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LUANY THAYNNAH DE MELO CASSIMIRO**, matrícula nº30018869, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.038978/2024-88**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$15.449,72 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **WILLIANA DOS SANTOS LIMA**, matrícula Nº30026497, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP:24001.042524/2024-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.653,21(onze mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **RÔMULO EGÍDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº30026101, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.049567/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$13.230,36(treze mil e duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), junto ao (a) requerente **GUSTAVO TERCEIRO CUNHA**, matrícula nº3002690X, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% trinta por cento), pertinente ao período de 26 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.060891/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.317,51(oito mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), junto ao (a) requerente **CARLA PIRES VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30027426, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% vinte e três por cento), pertinente ao período de 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.100551/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.058,75(três mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **JOSE CARLOS LUCENA DE AGUIAR FERREIRA**, matrícula nº30027655, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% vinte e três por cento), pertinente ao período de 22 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.020761/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.831,06(dez mil e oitocentos e trinta e um reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **LEIA GADELHA TEIXEIRA**, matrícula nº30020138, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza -HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.038816/2024-40

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.753,45 (sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **FLAVIA OLIVEIRA GOMES BATISTA**, matrícula nº30025083, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.043371/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.149,54 (quatro mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA JESSICA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº30026772, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.020227/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.982,73 (dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta



e três centavos), junto ao(a) requerente **RAYSSA SILVA DIAS**, matrícula nº30014448, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 11 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.001965/2024-53**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.399,09(treze mil e trezentos e noventa e nove reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **DIANA FONTENELE MORAES AZEVEDO**, matrícula nº30018877, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP:24001.058369/2024-45**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.345,40(doze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **LARISSA DE ALMEIDA PONTES**, matrícula nº30024834, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.054790/2024-87**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.921,82(nove mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **ERIKA DA SILVA BANDEIRA**, matrícula nº30025342, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP:24001.042207/2024-95**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.506,90(quinze mil e quinhentos e seis reais e noventa e tantos centavos), junto ao(a) requerente **ANA CLARA SANTOS SILVA**, matrícula nº30017161, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.024025/2024-32**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.363,98(dezono mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **NAYELLE RODRIGUES MACIEL**, matrícula nº30019067, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.017885/2024-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.623,84 (dezenove mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIZA SALES ANDRADE**, matrícula nº30017099, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.036687/2024-55

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.566,47 (onze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº30023803 , exercente do cargo/Tecnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.074197/2024-57

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.966,92 (quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), junto ao(a) requerente **LORENA GUIMARÃES OLIVEIRA**, matrícula nº30021355, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 11 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.079297/2024-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.203,00(quatro mil e duzentos e três reais), junto ao(a) requerente **CAMILA MACIEL DINIZ**, matrícula nº30026128, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.033302/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.580,54 (seis mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **REBEKA PINHEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº30020588, exercente do cargo/função de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 03 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.000148/2024-88

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.674,97(quatorze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA FERNANDES DE ALBUQUERQUE GOMES**, matrícula nº30004272, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.030410/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.768,10 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **ALEXANDRE BACAR FATI**, matrícula nº30022130, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.010008/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.173,62 (vinte e um mil e cento e setenta e três reais e sessenta e



dois centavos), junto ao(a) requerente **DIEGO NOGUEIRA DE BRITO**, matrícula nº3001698X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.006708/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.001,45 (vinte e dois mil e um real e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **CARLA RENATA GOMES BRITO**, matrícula nº30005740, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029410/2024-76

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.399,66 (doze mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **GISELLE MARIANO DA SILVA**, matrícula nº30025571, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.030979/2024-84

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.667,33 (nove mil e seiscientos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **JANAINA MARIA MAIA FREIRE**, matrícula nº30021207, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031794/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.768,67 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANA CAROLINE OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº30006100, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029123/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.799,89 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **NABEL ANDERSON DE LENCASTER SALDANHA DA CUNHA**, matrícula nº30027736, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.044448/2024-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.850,12(cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e doze centavos), junto ao(a) requerente **JORDANA MAIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº30026608, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Centro de Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado - SVO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.087045/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.760,03 (mil e setecentos e sessenta reais e três centavos), junto ao(a) requerente **SUELLEN DA SILVA SOUZA AQUILES**, matrícula nº30030451, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 23 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.101698/2024-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.294,06(dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos), junto ao (a) requerente **MATIAS CARVALHO AGUIAR MELO**, matrícula nº3003085-0, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% vinte e três por cento), pertinente ao período de 28 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.107584/2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$120,79(cento e vinte reais e setenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ROSALBA SOUSA AZEVEDO**, matrícula nº30033981, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.017115/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.391,01 (sete mil e trezentos e noventa e um reais e um centavo), junto ao(a) requerente **MARIA MARCIA FEITOSA MELO**, matrícula nº10255813, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, majorando o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), para 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 07 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.001067/2024-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.771,72(sete mil e setecentos e setenta e um reais e um centavo), junto ao(a) requerente **RAFAEL FIGUEIREDO PONTES** matrícula nº30020901, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.003493/2024-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.508,44 (dezesseis mil e quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA**, matrícula nº30013581, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.017565/2024-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.655,82 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e



oitenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **RAYANE FERREIRA DE MELO**, matrícula nº. 30022459, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.028001/2024-52

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.238,36(dez mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **VANESSA BEZERRA DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº30025849, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036300/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.705,99 (doze mil e setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **ROBERTA SALDANHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30024133, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.041506/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.992,28(quatorze mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), junto ao(a) requerente **KAELEN RODRIGUES SILVA**, matrícula nº30018524, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.042024/2024-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.950,62(quatorze mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº30023889, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.075428/2024-40

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.603,24(dois mil e seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **JONAS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº30031504, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.010509/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.987,81(quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA**, matrícula nº49193513, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.020022/2024-20

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.341,89 (quatro mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANDRESSA RAQUEL DE SOUSA SILVA**, matrícula nº30025830, exercente do cargo/função de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.021641/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.239,49 (quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **LISANA EVELIN HENRIQUE GOMES**, matrícula nº300260-47, exercente do cargo/função de técnico em farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 23 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.060637/2024-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.554,41 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), junto ao (a) requerente **CARLA LORENNNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº30024176, exercente do cargo/função de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.072730/2024-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.531,92(dois mil e quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), junto ao(a) requerente **RAIMUNDA REJANE VIANA DA SILVA**, matrícula nº30030141, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.002832/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.236,55 (treze mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **REBECA ROMERO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº30019954, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.090589/2024-63

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.604,74(mil e seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA KEILANE FREIRES**, matrícula nº3002947X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.074563/2024-78

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.656,73 (dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), junto ao(a) requerente **ELISANGELA PEREIRA LUZ**, matrícula nº30031245, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.095375/2024-83**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.255,32 (mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **LEANDRA CHAVES LIMA**, matrícula Nº30033051, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.096151/2024-99**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$989,59(novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **KAEL REGIS SILVA SANTOS**, matrícula nº30034791, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.098062/2024-87**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.283,79 (mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **TEREZA CRISTINA LEITE TORRES**, matrícula nº30034465, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza -HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.105586/2024-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$634,13(seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **MARIA VALDENICE FERNANDES DA SILVA SOUSA**, matrícula nº30032683, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento), pertinente ao período de 3 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.031901/2024-87**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.768,67 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **JEFFERSON SILVA LIMA**, matrícula nº30018087, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.039972/2024-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.953,83 (dez mil e novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), junto ao (a) requerente **MARIA DIOLENA DA SILVA BORGES**, matrícula nº30021606, exercente do cargo/Tecnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 24 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.040652/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.848,16(oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ADRIELY FONTELES PINHEIRO**, matrícula nº30022386, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.041500/2024-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.658,27(dezenove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANDREA CONSUELO DE OLIVEIRA TELES**, matrícula nº30027388, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.090166/2024-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.656,50(mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **MARIA FLAVIANA DE SOUZA RODRIGUES AGUIAR**, matrícula nº30033361, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.050257/2024-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.275,29(dezesete mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), junto ao (a) requerente **NATALIA SOARES DE MENEZES**, matrícula nº 30027744, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 28 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.087868/2024-40

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.365,51 (mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **RAMON MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº30012828, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.039409/2024-50

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.362,25 (onze mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), junto ao (a) requerente **GEICILENE DANTAS FERREIRA**, matrícula nº30025350, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao periodo de 14 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.006306/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.521,41(doze mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **SUENE SANTOS IBIAPINO BASTOS DE ALENCAR**, matrícula nº30017846, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.015958/2024-39

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.235,97(onze mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANA CRISTINA OLIVEIRA BARRETO**, matrícula nº30017633, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.016883/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.852,56(dezenove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **THAMAR SILVA**, matrícula nº30019652, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.018329/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.405,37 (onze mil e quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MICHELLE SILVA DE SOUSA**, matrícula nº30020650, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.029097/2024-76

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.902,46(nove mil e novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **SABRINE RODRIGUES FEITOZA** matrícula nº30020170, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.034781/2024-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.270,75(nove mil e duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **VALESCA PAES DE ALBUQUERQUE VIEIRA**, matrícula nº30019520, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.034787/2024-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.270,75(nove mil e duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **SILVIA ADRYA MARTINS FRANCO MOTTA**, matrícula nº30025121, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.036149/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.979,04 (doze mil e novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **GLEICIANE AGUIAR BRITO**, matrícula nº30022122, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 07 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.038346/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.175,45(dezesseis mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **NUBYHELIA MARIA NEGREIRO DE CARVALHO**, matrícula nº30025458, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.039917/2024-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.296,40 (doze mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **PATRICIA GUIMARAES PINHEIRO**, matrícula nº3002317X, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 22 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.060895/2024-75

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.768,21(oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **HUIANA MARA VIANA ABREU**, matrícula nº30025040, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a) pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.063286/2024-78

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.375,00 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais), junto ao (a) requerente **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SA**, matrícula nº30016963, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 09 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.014563/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$20.195,64(vinte mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta



e quatro centavos), junto ao(a) requerente **SARA CRISTIE CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº30018559, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.040991/2024-05**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.749,61 (dez mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), junto ao (a) requerente **MARIA CECILIA DE SOUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº3002138X, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 29 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP:24001.046461/2024-62**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.921,39(treze mil e novecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA MAYARA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº30023188, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.051411/2024-05**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.984,56 (doze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **LARISSE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº3001863X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 03 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.083259/2024-11**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.001,61(dois mil e um real e sessenta e um centavos), junto ao(a) requerente **MARIA SILVANA MENDES CARVALHO**, matrícula nº3002950X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.004031/2024-73**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.423,67 (seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **LUANY THAYNNAH DE MELO CASSIMIRO**, matrícula nº30018869, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.009867/2024-64**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.234,71(doze mil e duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), junto ao(a) requerente **ALINE LOUISE BRITO VICTORIANO DE ALENCAR**, matrícula nº30020146, exercente do cargo/função de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026793/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.117,13(treze mil e cento e dezessete reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **TATIANA FRANCA ANFRIZIO MAIA**, matrícula nº 30019253, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.063513/2024-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.499,48(dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **RAIANE MARIA RIBEIRO MACEDO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 30030044, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.010651/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.401,70(oito mil e quatrocentos e um reais e setenta centavos), junto ao(a) requerente **BRUNA FABRICIA BARBOZA LEITAO**, matrícula nº 30017935, exercente do cargo/função de Psicólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000251/2025-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.026,60(nove mil e vinte e seis reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **AILA MARIA JATAI MOTA** matrícula Nº 08648611, exercente do cargo/função de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Atividades Técnico Administrativa - ADS, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 07 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº 24001.062050/2025-03

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$15.925,12 (Quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), junto à empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente à serviço de enfermagem executado em 05/07 a 20/07/2025 por meio do contrato Nº 623/2025, cujo objeto deste contrato é a contratação de horas/ano, nas áreas de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 04 de agosto de 2025.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº 24001.062600/2025-86

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 9.208,82 (nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos), em favor da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, referente aos serviços em horas/ano dos profissionais na área de Técnico em Laboratório, para atendimento das necessidades do Hemoce, no período de 12/07/2025 a 20/07/2025. em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho

DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.063367/2025-59

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no



NUP 24001.063367/2025-59, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEEST-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, com sede na Rua João Carvalho nº 800, 8º andar, salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota – CEP 60.140-140, Fortaleza (CE), doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 658.808,43 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e quarenta e três centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 16 de Maio a 16 de Junho de 2025, referente aos serviços de profissionais de especializados médicos anestesiologistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72o – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR-GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO - NUP: 24001.052657/2025-77

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor- Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, no respectivo termo, que tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto Nº93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.052657/2025-77 , em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que é devido à empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.– inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, situada na Rua Visconde de Mauá, 366, Dionísio Torres – CEP: 60.125.161 – Fortaleza – CE doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ 5.270,34 (Cinco mil, duzentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) necessitando portanto reconhecer a Dívida, correspondente ao pagamento por indenização dos serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde, classificados nos grupos A.B e E , durante o período de 30/05/2025 a 31/05/2025, objeto do contrato nº530/2024, que esteve vigente até em 29/05/2025. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) - Lei nº9.806/73; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº4.320/64, art. 37). (...) §2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto n.º 93.872/86; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei nº4.320/64. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 24001.064948/2025-16

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$448.033,58 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), junto a COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA – COAPH, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, da competência de 05 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA DOS TERMOS ADITIVOS 5º E 10º AO CONVÊNIO N°040/2020 5º TERMO ADITIVO PUBLICADO NO D.O.E DIA 16 DE MARÇO DE 2023 10º TERMO ADITIVO PUBLICADO NO D.O.E DIA 27 DE JANEIRO DE 2025 NUP 24001.062118/2025-46

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde -UBS de Apoio ao PSF na localidade denominada Sítio Balsamos, no município de Barroso-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento na Lei nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual no 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislação aplicável; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. No que pertine ao 5º termo aditivo: **Onde se lê:** “(...) Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do 06 de janeiro de 2023, com término em 05 de agosto de 2023, a vigência do Convênio nº 0040/2020. (...)”. **Leia-se:** “(...) Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do 06 de fevereiro de 2023, com término em 05 de agosto de 2023, a vigência do Convênio nº 0040/2020. (...)”. No que pertine ao 10º termo aditivo: **Onde se lê:** “(...) O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 26 de janeiro de 2025 e findando em 24 de julho de 2025. (...)”. **Leia-se:** “(...) Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2025 e findando em 25 de julho de 2025. (...)”.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE proceder ao ENQUADRAMENTO da SERVIDORA aposentada da Perícia Forense do Estado do Ceará- PEFOCE, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, do Subgrupo Atividade de Perícia Forense, a partir de 1º de julho de 2017, na forma instituída pela Lei nº 16.318 de 14 de agosto de 2017, que optou pelo enquadramento no Subgrupo Atividade de Perícia Forense. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CLASSE/ NÍVEL
1	105-PEFOCE	095.954-1-4	Orgendina Maria Pontes Parente Guimarães	Perito Legista	3 <sup>a</sup>	C-I

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°411-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Instalação e treinamento dos softwares ICAD: Dispatcher, NetDispatcher, Sportal e Smobile, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 470/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°411-D/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Marcelo Gomes da Silva	Supervisor de Núcleo	10741017	II	04/08 a 08/08/2025	Tauá-CE	4,5 (meia)	0,00	RS 137,78	RS 620,01
Eduardo Araújo Montenegro	Supervisor de Núcleo	11106013	II	04/08 a 08/08/2025	Tauá-CE	4,5 (meia)	0,00	RS 137,78	RS 620,01
<b>TOTAL</b>								<b>RS 1.240,02</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°412-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de levantamento para operação, conforme solicitação de diária e ajuda de Custo Nº 468/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°412-D/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Sérgio Pereira dos Santos	Secretário-Executivo	30000013	I	31/07 a 01/08/2025	Itapajé-CE	1,5 (meia)	0,00	RS 198,40	RS 297,60
<b>TOTAL</b>								<b>RS 297,60</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°413-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de levantamento para operação, conforme solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 469/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°413-D/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Assessor Técnico	19826317	II	31/07 a 01/08/2025	Itapajé-CE	1,5 (meia)	0,00	RS 137,78	RS 206,67
Ilo Rafael de Lima Forte	Assessor Técnico	40482016	II	31/07 a 01/08/2025	Itapajé-CE	1,5 (meia)	0,00	RS 137,78	RS 206,67
Joilson Pereira Brito	Inspetor Polícia Civil	40494014	II	31/07 a 01/08/2025	Itapajé-CE	1,5 (meia)	0,00	RS 137,78	RS 206,67
<b>TOTAL</b>								<b>RS 620,01</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3272/2025-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.003951/2025-41 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **IRANILDO APOLINÁRIO DA SILVA**, 2º Sargento PM, matrícula nº 1516191-4, lotado na Policia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 28/05/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº005/2025-FSPDS/NUP N°10001.013838/2024-92 – IG: 1385134000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **EB DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº53.254.670/0001-09; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais de consumos de fisioterapia e hospitalar** para compor a Secretaria da Segurança Pública e vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20250006 da SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº10001.013838/2024-92; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº005/2025-FSPDS (SACC nº1381960), será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação



com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 2.741,25 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2025, na classificação: 820760 - 10200016.06.122.196.11088.03.339030.2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Fábio Alves Ribeiro, Representante Legal da empresa EB Distribuidora LTDA.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel  
COORDENADOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N°241/2025-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005284/2025-45, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **DANIEL FERREIRA BATISTA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.091-3-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JIJOCA DE JERICÓACOARA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°003/2025

**NUP: 10051.002890/2025-17**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário, nº199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº09/2023-GDGPC, e com base no Parecer nº338/2025 emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar a dívida no valor de R\$ 405,72 (Quatrocetros e cinco reais e setenta e dois centavos), oriunda de horas extras trabalhadas, assumida com LIA BOMFIM CAVALCANTI**, inscrita no CPF sob o nº035.217.153-70, matrícula 300.049-9-X, que requereu exoneração do cargo de Escrivã de Polícia Civil a partir de 04 de Novembro de 2024, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA) 319092, a ser paga na dotação orçamentária 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 – FONTE: 500 - PROJETO ATIVIDADE (AÇÃO): 20869 - DESPESAS: 319092. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/ORDENADOR DE DESPESA

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA N°055/2025-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.033062/2025-01, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viejarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 04/08 a 22/11/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Luís/MA – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem do II Curso de Operações Especiais - II COESP/2025, a ser realizado pela Polícia Militar do Maranhão (PMMA), concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 14, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°055/2025-GC, DE 31 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	MEIAS DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO	1º TEN QOPM	II	11/08 a 31/08	Fortaleza/CE– São Luís/MA– Fortaleza/CE	10,5	371,98	35%	5.272,82	371,98	3.052,44
			01/09 a 30/09		15			7.532,60	-	7.532,60
			01/10 a 31/10		15			7.532,60	-	7.532,60
			01/11 a 22/11/25		11			5.523,90	-	5.523,90
JOSÉ JAISON ALEXANDRE DANTAS	3º SGT PM	II	11/08 a 31/08	Fortaleza/CE– São Luís/MA– Fortaleza/CE	10,5	371,98	35%	5.272,82	371,98	3.052,44
			01/09 a 30/09		15			7.532,60	-	7.532,60
			01/10 a 31/10		15			7.532,60	-	7.532,60
			01/11 a 22/11/25		11			5.523,90	-	5.523,90
<b>TOTAL</b>										<b>RS 58.572,66</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°056/2025-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.044503/2025-92, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viejarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 24 a 25/07/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Mossoró/RN – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de participarem de uma OPERAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°056/2025-GC, DE 30 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS ÁEREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Francisco Jonas dos Santos Sousa, MF.: 308.496-1-2	CAP PM	II	24 a 25/07/2025	Fortaleza/CE- Mossoró/ RN – Fortaleza/CE	1,5	R\$ 371,98	35%	-	-	-	R\$ 753,25
José Alex Sampaio Mendes, MF.: 125.430-1-8	2º TEN PM	II	24 a 25/07/2025	Fortaleza/CE- Mossoró/ RN – Fortaleza/CE	1,5	R\$ 371,98	35%	-	-	-	R\$ 753,25
Airles Nogueira Cruz, MF.: 302.278-1-6	3º SGT	II	24 a 25/07/2025	Fortaleza/CE- Mossoró/ RN – Fortaleza/CE	1,5	R\$ 371,98	35%	-	-	-	R\$ 753,25
Antônio Natanael Vasconcelos Braga, MF.: 304.323-1-2	CB PM	II	24 a 25/07/2025	Fortaleza/CE- Mossoró/ RN – Fortaleza/CE	1,5	R\$ 371,98	35%	-	-	-	R\$ 753,25
Gildson Da Silva Sousa, MF.: 305.317-1-X	CB PM	II	24 a 25/07/2025	Fortaleza/CE- Mossoró/ RN – Fortaleza/CE	1,5	R\$ 371,98	35%	-	-	-	R\$ 753,25
Pedro Kilder Santiago de Menezes, MF.: 306.547-1-4	CB PM	II	24 a 25/07/2025	Fortaleza/CE- Mossoró/ RN – Fortaleza/CE	1,5	R\$ 371,98	35%	-	-	-	R\$ 753,25
Mard Vinicius Costa dos Anjos, MF.: 300.226-8-8	SD PM	II	24 a 25/07/2025	Fortaleza/CE- Mossoró/ RN – Fortaleza/CE	1,5	R\$ 371,98	35%	-	-	-	R\$ 753,25
Sebastião Nunes da Silva Filho, MF.: 300.167-9-3	SD PM	II	24 a 25/07/2025	Fortaleza/CE- Mossoró/ RN – Fortaleza/CE	1,5	R\$ 371,98	35%	-	-	-	R\$ 753,25
<b>TOTAL</b>											<b>R\$ 6.026,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

## PORTARIA N°216/2025 – GC.

## DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HPM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA ao Coronel RR QOCPM Manoel de Jesus Rodrigues Mello, ocupante do cargo de Diretor do HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HPM, para, no âmbito do HPM, ordenar as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar o Hospital nos convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar editais, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Vinculada, prevista na legislação vigente, a contar de 17 de junho de 2025.

QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza - CE, 29 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3757/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIAO DE NIVEL I DO SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME OFICIO N 003181/2025/SSPDS/SEXEC-IDS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3757/2025 - 4ºCRPM  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL JOSE ALBERCIO PEREIRA DA SILVA, M.F.: 00705411	15/07/2025 - 17/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TEN-CEL VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA, M.F.: 12519214	15/07/2025 - 17/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TEN-CEL VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, M.F.: 13239614	15/07/2025 - 17/07/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºSGT JOSE RISOMAR GOMES SARMENTO, M.F.: 30244419	15/07/2025 - 17/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.377,80</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3793/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3793/2025 - BEPI  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MILTON EXPEDITO ARAUJO, M.F.: 12723318	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO, M.F.: 30288319	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO CRISTIANO FARIA ARAUJO, M.F.: 30001818	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB MARTINELLE CHAGAS DA SILVA, M.F.: 30485815	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RHF AEL GUEDES RICARDO, M.F.: 30771613	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA, M.F.: 30773810	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD THAYLONE CARVALHO VIEIRA, M.F.: 30537319	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NADJO CORDEIRO BARROS, M.F.: 30694112	29/07/2025 - 04/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - FRECHEIRINHA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 7.164,56</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3794/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3794/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN LUIS FABIO PEREIRA DA SILVA, M.F.: 12698313	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA, M.F.: 13573018	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB GEORGE FERREIRA E SILVA, M.F.: 30717511	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO DOS SANTOS SILVA, M.F.: 58747610	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JEAN PIERRE BENTO CAMPOS SOUZA, M.F.: 30011449	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VICTOR HUGO COSTA FURTADO, M.F.: 30013298	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FELIPE TEODORO ALBUQUERQUE DE SOUSA, M.F.: 30880706	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO, M.F.: 30918169	31/07/2025 - 06/08/2025	MARACANAÚ/CE - CHAVAL/CE - GRANJA/CE - CAMOCIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 7.164,56</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°3798/2025 - 3ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA OPERAR SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGENCIA (SBDI) DA ATIVIDADE DE INTELIGENCIA, NA ASSESSORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL MILITAR NOS DIAS 16 E 17 DE JULHO DE 2025, NUP 10061.041831/2025-37, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3798/2025 - 3ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JESSIKA GUEDES FREITAS DE OLIVEIRA, M.F.: 30878191	15/07/2025 - 17/07/2025	TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°132/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve ao servidor ZACARIAS DA COSTA BRASIL NETO**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 587.688-1-2, o valor total de R\$: 70,87 (setenta reais e oitenta e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de



24/12/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº10061.002132/2025-71. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº565/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnabi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.086-1-3, o valor total de R\$: 14.330,12 (quatorze mil trezentos e trinta reais e doze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº084, de 08 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.026235/2025-27, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº023/2025 - CEFIN/CBMCE** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º, alínea "b" do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
ANTONIO NEILTON DA SILVA QUINTINO	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	11/06/2025 a 13/06/2025	68,89	3	35%	279,00
DANIEL DE LIMA VIDAL	CB BM	II	ITAPIOPA/FORTALEZA	11/06/2025 a 13/06/2025	68,89	3	35%	279,00
PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	CB BM	II	CRATO/FORTALEZA	25/06/2025 a 27/06/2025	68,89	3		206,67
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	CAP QOBM	II	CRATO/FORTALEZA	25/06/2025 a 27/06/2025	68,89	3		206,67
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	ST BM	II	TAUÁ/FORTALEZA	02/07/2025 a 02/07/2025	137,78	0,5	35%	93,00
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	II	TAUÁ/FORTALEZA	02/07/2025 a 02/07/2025	137,78	0,5	35%	93,00
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/LIMOERO DO NORTE-	10/07/2025 a 11/07/2025	68,89	2		137,78
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	II	FORTALEZA/LIMOERO DO NORTE-	10/07/2025 a 11/07/2025	68,89	2		137,78
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/LIMOERO DO NORTE-	10/07/2025 a 11/07/2025	68,89	2		137,78
EMILIO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	1TEN QOABM	II	IGUATU/CRATEUS-	12/07/2025 a 12/07/2025	137,78	0,5		68,89
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENICIO	SD BM	II	IGUATU/CRATEUS-	12/07/2025 a 12/07/2025	137,78	0,5		68,89
<b>TOTAL</b>								<b>1.708,46</b>



#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORATARIA Nº1211/2025 NUP 10041.004041/2025-17** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IX - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004041/2025-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1211/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025 CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IX - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IX - 2025... GRUPO - 1	5	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 404,75
ALEX PINHEIRO LIMA	300.924-1-4	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA IX - 2025... GRUPO - 1	5	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 323,80
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAÇÃO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 129,52
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAÇÃO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 161,90

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	10/07/2025 a 10/07/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 50  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.642,75

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1212/2025** NUP 10041.004042/2025-53 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR, AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA X - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004042/2025-53, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1212/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA X - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA X - 2025... GRUPO - I	5	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 404,75
ALEX PINHEIRO LIMA	300.924-1-4	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA X - 2025... GRUPO - I	5	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 323,80
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 50  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.480,85

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1213/2025** NUP 10041.004043/2025-06 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XI - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004043/2025-06, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1213/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025**  
**CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XI - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XI - 2025... GRUPO - 1	4	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 323,80
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	40507116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XI - 2025... GRUPO - 1	5	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 404,75
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 129,52
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAZ	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAZ	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAZ	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAZ	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 161,90
KLEVER MARTINS FARIAZ	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 49  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.642,75

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1214/2025** NUP 10041.004160/2025-61 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº10041.004160/2025-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1214/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025  
CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENÊ GOMES MESQUITA	301.249-4-4	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA II - 2025... GRUPO - I	20	14/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 1.295,20
MANUELA THEOPHILo GASPAR DE OLIVEIRA	40501312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA GERAL DA LAVAGEM DE DINHEIRO / ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO	10	14/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 809,50
MANUELA THEOPHILo GASPAR DE OLIVEIRA	40501312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - RIF E APLICAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO	20	15/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 1.619,00
MARIANA DA COSTA CUNHA	300015-5-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA GERAL DA LAVAGEM DE DINHEIRO / ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO	10	14/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 809,50
MARIANA DA COSTA CUNHA	300015-5-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL	10	17/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 809,50
SAULO MACEDO MONTEIRO	30002849	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL	10	17/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 647,60
SAULO MACEDO MONTEIRO	30002849	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - RIF E APLICAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO	20	15/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 1.295,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.285,50

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1215/2025 NUP 10041.004108/2025-13 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 04, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004108/2025-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1215/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	01/07/2025 a 23/07/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	1678561X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	02/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 647,60
ADLANTA MOURÃO BRITO	40458115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	02/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 647,60
CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	0006081x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6	01/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 485,70
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	02/07/2025 a 04/07/2025	R\$ 1.019,97
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	19822311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERAVEIS	8	01/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 647,60
CLAUDIO MARQUES MAIA	40470816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ÉTICA E CIDADANIA	6	01/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 485,70
MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	405.027-1-8	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8	01/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 906,64
ARTUR BARROS DE OLIVEIRA	308912-4-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	12	02/07/2025 a 08/07/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 145  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.288,21

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1216/2025 NUP 10041.004107/2025-61 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE INTRODUÇÃO A MICROSCOPIA (POR VARREDURA) FORENSE - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004107/2025-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1216/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025  
CURSO DE INTRODUÇÃO A MICROSCOPIA (POR VARREDURA) FORENSE - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE INTRODUÇÃO A MICROSCOPIA (POR VARREDURA) FORENSE - TURMA I - 2025... GRUPO - I	20	14/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 1.619,00
AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO	300.220-1-7	MONITOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE INTRODUÇÃO A MICROSCOPIA (POR VARREDURA) FORENSE - TURMA I - 2025... GRUPO - I	20	14/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 2.266,60
DAVID QUEIROZ DE FREITAS	30029739	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISES DE FRACTOGRAFIA EM ESTRUTURAS COM USO DE TÉCNICAS DE MICROSCOPIA	8	16/07/2025 a 16/07/2025	R\$ 647,60
DAVID QUEIROZ DE FREITAS	30029739	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISES EM MATERIAL BIOLÓGICO UTILIZANDO MICROSCOPIA ELETRÔNICA EM CONDIÇÕES AMBIENTAIS/BAIXO VÁCUO	8	18/07/2025 a 18/07/2025	R\$ 647,60

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DAVID QUEIROZ DE FREITAS	30029739	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE RESÍDUOS DE DISPARO DE ARMA DE FOGO (GSR) POR MEIO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA E ENERGIA DISPERSIVA	8	15/07/2025 a 15/07/2025	R\$ 647,60
DAVID QUEIROZ DE FREITAS	30029739	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE COMPOSIACIONAL UTILIZANDO AS TÉCNICAS DE MEV-EDX	8	17/07/2025 a 17/07/2025	R\$ 647,60
DAVID QUEIROZ DE FREITAS	30029739	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONCEITOS INICIAIS E FUNDAMENTOS RELATIVOS À MICROSCOPIA ELETRÔNICA DE VARREDURA	8	14/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.123,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº1222/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003613/2025-32 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 19/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 0041.003280/2025-41, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 12 (doze) DISCENTES** abaixo indicados no CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA II - 2025.**

Local: Fortaleza. Período: 14/07/2025 a 18/07/2025. Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250714083450	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR
2	20250713140006	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR
3	20250713161542	JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA
4	20250716115622	LIVIA MARIA ROCHA VERAS
5	20250714074705	LUCIANO SILVA DE ARAUJO
6	20250714093600	LUCIDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO
7	20250716130630	MISAIL DE CASTRO
8	20250713142834	NONACILDA FEITOZA MOREIRA
9	20250713201554	RERISSON BEZERRA MARQUES
10	20250713173128	ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA
11	20250713174318	TANIELE VIANA MACHADO
12	20250713134405	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA

Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 18/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/0001-05, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Jamille dos Santos de Moura, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 6º do Decreto Estadual nº 34.768/2022, na Portaria nº 820/2021-DG/AESP/CE, DOE nº 221 de 28/09/2021, na Portaria nº 838/2024-DG/AESP/CE, DOE nº 162, de 28/08/2024, que deve ao servidor **LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA**, relacionados na Portaria nº 394, DOE nº 058, de 28/03/2025, em virtude do exercício das atividades acadêmicas/educacionais (instrutor), desempenhadas no Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSD PM 2024, Grupo 16, ocorridas no mês de junho de 2024, conforme NUP 10041.001286/2025-84, cujo montante corresponde a R\$1.401,84 (um mil e quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10100008.06.122.196.21013.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



#### SECRETARIA DO TRABALHO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00 CONTRATADA: PRIORIDADE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.543.801/0001-31, sediada à Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 415, Centro, CEP: 60.025-000, Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, na área de TRANSPORTE, na categoria de motorista de veículo de 01 a 09 lugares, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 009/2025, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, especialmente o artigo 75, VIII e, ainda, a legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada, com base no dispositivo do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 379.173,48 (trezentos e setenta e nove mil cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com a cláusula oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.122.421.20224.03.339037.1.5009100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO e Izamare de Moura Ferreira - PRIORIDADE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Rodrigo Arruda  
COORDENADOR JURÍDICO

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N°1563/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução n°698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula n°041113, para atuar como gestora do contrato n°73/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. **RONALDO FERREIRA DE SOUSA**, cujo objeto é a contratação do profissional do magistério para ministrar o Curso de Inglês Básico I, Intermediário I e Avançado II, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1564/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução n°698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula n°041113, para atuar como gestora do contrato n°66/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. **THAÍS QUEIROZ CASTRO**, cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para ministrar a disciplina “Violência de Gênero e Misoginia” no âmbito do projeto “Selo ALECE Conselho Tutelar Garantindo Direitos”, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**65º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**  
**PROCESSOS N°00168/2022 E 05876/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento n°01/2022, da profissional de educação **LUCAS TELES DA SILVA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Lucas Teles da Silva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N°101/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo n°593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência n°189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°101/2025**, Processo Administrativo n°05355/2025, inicialmente prevista para o dia 18 de agosto de 2025. O adiamento justifica-se em razão de inconsistência no cadastro do sistema Comprasnet. A presente licitação acontecerá na data de 20 de agosto de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 06/08/2025; Data de Abertura das Propostas: 20/08/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 20/08/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES COM FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS E COMPONENTES, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Joa Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°66/2025**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF n°06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira n°2807, Dionísio Torres, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e a Sra. **THAÍS QUEIROZ CASTRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n°\*\*\*.151.453-\*\*, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da profissional do magistério Thaís Queiroz Castro para ministrar a disciplina “Violência de Gênero e Misoginia”** no âmbito do projeto “Selo ALECE Conselho Tutelar Garantindo Direitos”, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação n°94/2025, o Processo Administrativo n°05145/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo n°327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 22 de setembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 155,66 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0100000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Thaís Queiroz Castro. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°73/2025**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF n°06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira n°2807, Dionísio Torres, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e o Sr. **RONALDO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n°\*\*\*.330.753-\*\*, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADO. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação do profissional do magistério Ronaldo Ferreira de Sousa para ministrar o Curso de Inglês Básico I, Intermediário I e Avançado II**, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação n°106/2025, o Processo Administrativo n°05680/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo n°327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 23.526,72 (vinte e três mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Ronaldo Ferreira de Sousa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 064/2025 - SEMAS - Tipo: Menor Preço.** A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de veículo automotor 1.8 flex características: Zero quilometro, ano/modelo, igual ou superior a data da compra, motor 1.8, capacidade 07 (sete) lugares (incluindo o motorista), potência mínima 106CV, combustível flex (álcool/gasolina), câmbio automático, 06 marchas, 04 portas, direção elétrica, freio dianteiro disco/traseiro tambor, Air Bag duplo (mínimo), ar condicionado quente/frio, travas elétricas de portas e porta malas, chave com controle remoto para travamento e destravamento das portas e acionamento do alarme, banco do motorista com regulagem de altura, vidros elétricos, tanque de combustível com capacidade mínima de 53 litros, porta-malas com capacidade mínima de 162 litros, pneu dianteiro/traseiro 20SI 60 R16, instalação de todos os itens obrigatórios, conforme normas de segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 05 de agosto de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 20 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 20 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Dilmor Amaral Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.30.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos personalizados, impressos e não impressos tendo em vista a ampliação e melhor desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 06 de agosto de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 20 de agosto de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 20 de agosto de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: ([licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br)). **Jardim/CE, 04 de agosto de 2025.** **Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.08.04.1.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) ([www.licitapotengi.com.br](http://www.licitapotengi.com.br)), Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.08.04.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na construção do Parque de Exposições do Município, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de agosto de 2025, a partir das 10:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.licitapotengi.com.br](http://www.licitapotengi.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.potengi.ce.gov.br](http://www.potengi.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: ([licitacaopotengi@gmail.com](mailto:licitacaopotengi@gmail.com)). **Potengi/CE, 04 de agosto de 2025.** **Raimundo Evandro dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Potengi, Estado do Ceará.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) ([www.licitapotengi.com.br](http://www.licitapotengi.com.br)), a Retomada do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo aqueles do Ensino integral de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. O que faz em virtude da não aceitação por parte dos licitantes remanescentes em assumir os valores anteriormente contratados e rescindidos junto aos Lotes 01, 03, 04 e 05. Dito isto, com fundamento no Art. 90, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica remarcada nova sessão de disputa de preços entre as empresas remanescentes para os Lotes 01, 03, 04 e 05, ficando estas, desde logo, convocadas para a nova sessão marcada para o dia 11 de agosto de 2025, a partir das 10:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sita na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacaopotengi@gmail.com](mailto:licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/Ceará - 04 de agosto de 2025.** **Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0207.01/25-PRE. ADENDO.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O 01º(PRIMEIRO)-ADENDO AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0207.01/25-PRE, CUJO OBJETO É PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. PELOS TERMOS DO ADENDO QUE HORA SE PUBLICA, FICA ALTERADO OS SEGUINTES TERMOS E ITENS DO EDITAL: 1) FICA ALTERADO O EDITAL, NO TOCANTE A EXIGÊNCIA DO ITEM 4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. 2) FICA ALTERADO O AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, NO TOCANTE A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICANDO MARCADA PARA: INÍCIO DA SESSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 20/08/2025 AS 09:00. O ADENDO AO EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO- SENADOR SÁ-CE, NO SITE [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A COMISSÃO DE PREGÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 - O EXMO. SR. RICARDO SANTOS BARROS, GESTOR DO FUNDO GERAL, VEM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, FACE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA, HOMOLOGAR E AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL/NACIONAL ATRAÇÃO ARTÍSTICA YRLAN COSTA PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 149º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA 49ª VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, EM FAVOR DA EMPRESA YC SHOWS LTDA, SENDO QUE A RESPECTIVA CONTRATAÇÃO TERÁ COMO VALOR TOTAL PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW COMPLETO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), OCORRENDO O EVENTO NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025 EM LOCAL PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DETERMINANDO E COMUNICO, OUTROSSIM, QUE SERÁ REALIZADO A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO DESTA HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIJOCA DE JERICOACOARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.28.04** – A Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 06 de Agosto de 2025, quarta-feira, às 08h (horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), Iniciarão os Procedimentos Licitatórios de Pregão Eletrônico Objetivando a Contratação de empresa especializada para locação de veículos e equipamentos pesados. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Site: [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br), [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Período de Recebimento de Documentos: 07 de Agosto a 20 de Agosto de 2025. Pregão Eletrônico, tombado sob o N° 2025.07.28.04, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquina pesada com e sem motorista/operador, com quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada e combustível por conta da contratante, destinado a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural – SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE.** As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 04 de Agosto de 2025.** Francisco Rômulo Soares da Mota – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** - A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE, CNPJ n° 07.728.421/0001-82, por meio da Comissão de Contratação da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, através de sua Secretária, Sra. Antônia Joelma de Araújo Lima, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento auxiliar de credenciamento visando à outorga de permissão de uso de bem público precário, de forma onerosa, para fins de exploração comercial no Mercado de Carnes e Verduras, localizado na Praça São Sebastião, nesta cidade. As atividades permitidas envolvem a comercialização de carnes (açougue), frutas, verduras, legumes frescos e comida pronta, conforme condições, especificações e demais disposições constantes no Edital, Termo de Referência e anexos, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 87/2024. Entrega dos Envelopes (Documentos de Habilitação): \* Início: 06/08/2025, das 08h às 13h30 \* Término: 05/09/2025, até às 13h30 \* Local: Setor de Licitações, Paço da Prefeitura Municipal, Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP 63.600-000. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: \* Data: 08/09/2025 \* Horário: A partir das 09h (horário de Brasília-DF) \* Local: Auditório da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, piso superior do Centro de Feiras e Eventos, Avenida Franco Magalhães, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP 63.600-000. Acesso ao edital completo no endereço: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php>. Mais informações no Setor de Licitações do Município, ou por meio do e-mail [cplsenadorp@gmail.com](mailto:cplsenadorp@gmail.com).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE CONTRATO N° 05.SEINFRA-CP/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.05-SEINFRA/2025 - CONTRATO N° 05.SEINFRA-CP/2025 ORIGEM: CONCORRÊNCIA N° 05.SEINFRA-CP/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATADA(O): VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução do Projeto da Construção de 10 Unidades Habitacionais com 46,06 M<sup>2</sup> - Groaíras/CE, Conforme Orçamento Anexo ao Edital. VALOR: R\$1.000.740,74 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta Reais e Setenta e Quatro Centavos). - PROGRAMA DE TRABALHO: UNIDADE: 0301 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. CLASSIFICAÇÃO: 0301.16.482.1601.1.006 - Construção e Melhoria em Unidades Habitacionais. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. FONTE: 1700000000 - Outros Convênios da União. - VIGÊNCIA: até 19 de janeiro de 2026. - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025. ARTEMIO MESQUITA RAMOS - Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.0101/2025-CE** - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 08:30hs, do dia 20.08.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.0101/2025-CE, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para realização de serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo e Construção de um anexo com 4 salas de aulas da Escola Énio Braga de Carvalho, no Município de Ubajara - CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 04 de agosto de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025 - INEX, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA “SEU DESEJO”, LIDERADA POR YARA TCHÊ E ALESSANDRO, COM DURAÇÃO ESTIMADA DE 01H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), A SER REALIZADA À 00H30 DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE, DURANTE OS FESTEJOS DA PADROEIRA, COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). CONFORME O DISPOSTO NO ART. 74, INCISO II, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FRECHEIRINHA/CE, 04 DE AGOSTO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 382/2024. OBJETO: EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, FICA A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO PRORROGADA POR 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 28/05/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 08.01.15.452.0019.1.025.4.4.90.51.00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025. N° DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 2024.09.17.01. ASSINAM: FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE, E SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA, PELA CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.09.01 PROCESSO ADMIISTRATIVO N° 063/2025** O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.09.01, DO TIPO MENOR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DIVERSOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 09H DO DIA 06/08/2025 ATÉ ÀS 13H59 DO DIA 15/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 14H:15 DO DIA 15/08/2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR](http://WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR) E [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 ÀS 12H E DAS 13H ÀS 16H30. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: [LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR](mailto:LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR). ICAPUÍ-CE, 04 DE AGOSTO DE 2025. PEDRO JERÓNIMO PEREIRA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.08.04.1.** A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de agosto de 2025, a partir das 09:30 horas. O início do acolhimento das propostas a partir do dia 06 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica [brconnectado.com.br](http://brconnectado.com.br), no sítio eletrônico [www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). Altaneira/CE, 04 de agosto de 2025. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006.25-CE-SEDUC** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 05 de Agosto de 2025, estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente a Concorrência Eletrônica Nº 006.25-CE-SEDUC, cujo Objeto é: Contratação de empresa para executar obra de construção de uma Creche Tipo I no Município de Varjota – Ceará. Início da Sessão: dia 05 de Agosto de 2025, às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 01 de Agosto de 2025. João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 16 2025** – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 16 2025, que tem como Objeto a Contratação para execução de serviços de pavimentação asfáltica da localidade de Santa Terezinha e Ibuacu -Trecho III (Convenio Nº 947036), no Município de Granja. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 19 de Agosto de 2025. Abertura das Propostas: 09h do dia 19 de Agosto de 2025. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 19 de Agosto de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 05 de Agosto de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.01.09-PE** – A Secretaria de Planejamento e Gestão, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 18 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 25.01.09-PE. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de manutenção e operação de copa e cozinha, incluindo gêneros alimentícios, utensílios, equipamentos e insumos necessários para as unidades administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão, visando dão o suporte adequado às atividades administrativas e operacionais. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapiopoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. Itapiopoca-CE, 04 de Agosto de 2025. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Sequencial: 1ª Alteração – Termo Inicial: Ata de Registro de Preços Nº 01/010824/SME – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/030724/SME – Registrante: Secretaria Municipal de Educação – Beneficiária: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 47.099.511/0001-76 – Finalidade: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos digital e acervos de obras de literatura infantil, literatura infanto juvenil, obras literárias de clássicos brasileiros e literárias, e regional com licença para uso de plataforma biblioteca digital de e-books para suprir as necessidades da secretaria de Educação do município de Reriutaba-CE – Nova Vigência: 06/08/2025 à 06/08/2025 – Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 04/08/2025 – Fundamentação Legal: Art. 84, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 094/2024, de 18 de janeiro e 2024 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (REGISTRANTE); Rebeka Maranhão Rodrigues (BENEFICIÁRIA).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 061/2025-SEINFRA** – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará Pregão Eletrônico Nº 061/2025-SEINFRA, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Crateús/CE. O Cadastroamento das Propostas a partir do dia 05 de Agosto de 2025 até 20 de Agosto de 2025 às 08h (Horário de Brasília), no Site: [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das Propostas: 20 de Agosto de 2025 às 08h30min, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 20 de Agosto de 2025. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://bll.org.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús-CE, 04 de Agosto de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2907.001/2025** – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE informa aos interessados sobre o Edital de Pré-Qualificação Nº 2907.001/2025. Procedimento Pré-Qualificação de Fornecedores. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Pré-Qualificação para Contratação de empresa para de serviços de hospedagem (casa de apoio), incluindo alimentação e transporte com encaminhamento para hospitais e clínicas para pacientes que realizam tratamentos de saúde e serviços essenciais na cidade de Fortaleza/CE. Período de Recebimento dos Documentos: de 05 de Agosto de 2025 a 19 de Agosto de 2025. Local: Setor de Licitações e Contratos na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, CEP: 62.480-000, Moraújo-CE, dentro do horário (08h às 12h) ou pelo E-mail: licitamorauido@gmail.com. O Edital na íntegra disponível no PNCP e no Site do Município e no Portal de Licitações TCE-CE. Moraújo-CE, 05 de Agosto de 2025. Francisco Carlos Araujo Belchior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080401/2025** – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao Objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, Objetivando: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de acesso à internet banda larga dedicada, via tecnologia fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 100 Mbps (megabits por segundo) simétricos (download e upload), por unidade administrativa, incluindo instalação, ativação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e monitoramento, visando atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Sales. A sessão será realizada através do Portal Licit Mais Brasil, com Data de Abertura Agendada para 20 de Agosto de 2025, às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo Endereço: [www.campossales.ce.gov.br](http://www.campossales.ce.gov.br), ou ainda pelo Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Campos Sales-CE, 04 de Agosto de 2025. Genival Santos Sobrinho – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 080402/2025** – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao Objeto deste Certame, Licitação na Modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço, Objetivando: Contratação de empresa especializada para Construção da Sede da Assistência Social - CRAS para o Município de Campos Sales-CE. A Sessão será realizada através do Portal Licit Campos Sales, com Data de Abertura Agendada para 25 de Agosto de 2025, às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo Endereço: [www.campossales.ce.gov.br](http://www.campossales.ce.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Campos Sales-CE, 04 de Agosto de 2025. Elza Maria da Silva Nunes de Alencar – Secretária de Assistência Social e Trabalho.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 080403/2025** – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao Objeto deste Certame, Licitação na Modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço, Objetivando: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da urbanização da Rodovia CE-292 junto ao Município de Campos Sales/CE, conforme PT Nº 1077411-93. A sessão será realizada através do Portal Licit Campos Sales, com Data de Abertura Agendada para 29 de Agosto de 2025 às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo Endereço: [www.campossales.ce.gov.br](http://www.campossales.ce.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Campos Sales-CE, 04 de Agosto de 2025. José Ary de Souza Solano Feitora – Secretária de Obras e Urbanismo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 02/2025-CHP.** O Município de PACOTI/CE através da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações vem publicar aviso de Chamada Pública nº 02/2025-CHP, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Pacoti/CE conforme 1º do Art.14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 4/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 6/2020, Resolução/CD/FNDE Nº 21/2021, junto a Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações do Município de Pacoti/CE. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período **06/08/2025 até 26/08/2025 até às 10:00 horas**. O edital completo encontra-se disponível na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações e na Prefeitura Municipal de Pacoti - Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ceará. **Francisca Luciana Lima Moura** – Presidente da Comissão Julgadora da Chamada Pública Pacoti, 04 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Dispensa Eletrônico nº 90012/2025. Extrato de Contrato nº 2025.07.22.141. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA E APROVADA NO CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM, QUE CONSISTE NO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO TEÓRICA, ACOMPANHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO-CPSMC. Valor Global de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Andrea Cruz Fonseca Careira. CRATO/CE, 30/07/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92013/2024. Extrato de Contrato nº 2025.07.30.147. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 48.191.158/0001-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 31.979,75 (trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Nayara Mayle Barros Maia. CRATO/CE, 01/08/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 1824PE2FUN.** Processo Administrativo N° 00009.20240409/0004-06 - Contrato N° 1824PE2FUN - Origem: Pregão N° 1824PE - Contratante: Fundo Municipal de Educação - Contratada(O): IGL Transportes LTDA - ME, CNPJ N° 02.572.371/0001-73 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no que se refere a rotas complementares, para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga, conforme especificações anexas deste edital. - Valor Aditivado: R\$ 412.969,72 (quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) - Valor Atualizado: R\$ 825.939,44 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Vigência do Aditivo: 12 meses - Data da Assinatura: 02 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.06.18.02.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.06.18.02, que tem como objeto a Aquisição de cestas básicas de alimentos, embaladas em fardos resistentes para concessão aos usuários da política de Assistência Social de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 05/08/2025, até às 17h00min do dia 20/08/2025. Data de Abertura das Propostas: 21/08/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.blcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 04/08/2025 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica N°. 2025.07.21.01CPE, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa para ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 06 de agosto de 2025 ás 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 26 de agosto de 2025 ás 08h59min; Abertura das Propostas no dia 26 de agosto de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnccp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 04 de agosto de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica N°. 2025.07.29.01CPE, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa para pavimentação com blocos intertravados nas vias de acesso à Lagoa de Jijoca no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 07 de agosto de 2025 ás 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 27 de agosto de 2025 ás 08h59min; Abertura das Propostas no dia 27 de agosto de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnccp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes . **Jijoca de Jericoacoara/CE, 04 de agosto de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação - Edital de Credenciamento N° 001/2025 - CPSMAR.** Objeto: Credenciamento para contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de exames laboratoriais e patológicos para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. Tabela SUS. A Agente de Contratação comunica aos interessados o ato de julgamento da Habilitação: foram declarados Habilidosos: Laboratório de Análises Clínicas Nobrega & Andrade Ltda ME e Slim Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 165, I, “c” da Lei 14.133/21 para apresentação das razões de recurso administrativo. A ata de julgamento encontra-se disponível no site: <https://cpsmar.ce.gov.br/disponsaeinexigibilidade/165>. **01 de Agosto de 2025. Cintia da Costa Nascimento - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONNECTADO, através do link [www.compraslavrasdamangabeira.com.br](http://www.compraslavrasdamangabeira.com.br), o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.04.1, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, destinados ao atendimento das necessidades das máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 20 de agosto de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 06 de agosto de 2025, ás 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [compraslavrasdamangabeira.com.br](http://compraslavrasdamangabeira.com.br), [pnccp.gov.br](http://pnccp.gov.br) e [lavrasdamangabeira.ce.gov.br](http://lavrasdamangabeira.ce.gov.br). **Lavras da Mangabeira/CE, 04 de agosto de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ –ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0901.01/2025-PE/SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADOS A DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. ONDE SE LÊ: MAXILAR E MANDIBULAR, LEIA-SE: MAXILAR OU MANDIBULAR.** SENADOR SÁ, 04 DE AGOSTO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado Final de Licitação - Concorrência Presencial(o) N° 2025.04.01.002.** A CPC da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação na modalidade Concorrência Presencial, Tipo Melhor Técnica, referente ao Processo nº 2025.04.01.002, que teve por objeto a contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, conforme as disposições do Art. 2º da Lei nº 12.232/2010, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura Municipal de Camocim. Após o julgamento das propostas e da documentação apresentada, a empresa Mulato Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ 17.235.157/0001-07 foi escolhida como vencedora do certame, conforme critérios estabelecidos no Edital. O Resultado Final pode ser acessado no portal da Prefeitura de Camocim, pelo site oficial <https://camocim.ce.gov.br/licitacoes/>, ou ainda nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 01 de Agosto de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.280725-SEEDUC. Objeto: Reforma e ampliação de diversas escolas no Município de Poranga-CE. Data de Abertura: 21/08/2025 - Horário: 09:00h - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - [bnccompras.com](http://bnccompras.com) - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [https://www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m - Agente de Contratação: Francisco Michell Marinho Araújo. **Poranga-CE, 04/08/2025. Francisco Michell Marinho Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.08.04.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para o fornecimento de alimentação e nutrição especial complementar para atender as necessidades do Hospital Municipal, CAF e Unidade Básica de Saúde do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de Agosto de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 18 de Agosto de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 18 de Agosto de 2025 às 08:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 04 de Agosto de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Chamada Pública N° 0508.01.2025.** A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, através da Secretaria de Saúde, torna público que, a partir do dia 06 de agosto de 2025, estará recebendo a documentação dos interessados ao edital de Chamada Pública N° 0508.01.2025, visando o Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para a prestação de serviços de consultas especializadas e profissionais de nível superior, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde(SUS), atendidos pela Secretaria de Municipal de Saúde de São Luís do Curu-CE, que preenchem os requisitos, para prestação dos serviços descritos neste Edital, quando devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS deste município. **São Luís do Curu-CE, 05 de agosto de 2025. Francisco Fabrício Marques Gomes - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão N° 11.001/2025-PERP.** A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 14:00, do dia 18 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 11.001/2025-PERP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas, a serem doadas em forma de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade social, referenciadas pelos centros de referência da Assistência Social (CRAS I; CRAS II; CRAS III; CRAS IV), de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Setor de Licitação, Bairro Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 05 de agosto de 2025. Antonio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças torna público que no próximo dia 20 de agosto de 2025, às 09h30min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) estará realizando o Pregão Eletrônico nº 023/2025.02, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços no licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas informatizados, com os módulos de contabilidade pública, compras, licitação e sistema para publicação e hospedagem de dados visando atender as Leis nº 12.527/2011 e 131/2009 de interesse da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. O Edital, encontra-se no site da plataforma que e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 04 de agosto de 2025. Maria Eneida C. Barbosa - Sec. de Adm. Planej. Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.08.04.01.** Objeto: Aquisição de um veículo ambulância (tipo - A), modelo simples remoção - zero (00) quilometro - ano de fabricação e modelo - 2025 ou do ano posterior a contratação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, conforme MAPP 5350 (Convênio N.º 36/2025) e especificações constantes do anexo I, do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 18.08.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacariusce.com.br> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Aditivo Contratual - Tomada de Preços nº 2023.12.28.2- 1º (primeiro) Aditivo ao Contrato nº 2024.02.26.1.** Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na modernização do Estádio Municipal de Futebol, localizado na sede do Município de Barro/CE, conforme Contrato de Repasse PT nº 1077445-16 e Convênio nº 913072/2021, por intermédio da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte de Barro/CE. Vigência: Até 26 de fevereiro de 2026. Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, e §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Contratante: Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura. Contratada: Maria das Graças Queiroga Gomes - Elo Construções e Empreendimentos Eireli. Data: 26 de fevereiro 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria de Obras - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.010825-SEOB. Objeto: Pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio-fio de concreto em Ruas de várias localidades do município de Ararendá-CE. - Data de Abertura: 20/08/2025 - Horário: 08:30:00h - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - [bnccompras.com](http://bnccompras.com) - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://arrenda.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17:00. **Agente de Contratação: Francisco Diogem do Vale.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Jaguaruana, torna público que foi adiada para o dia 18 de agosto de 2025 às 10:10 horas, a licitação na modalidade Pregão Nº 90028-2025-PE-AGR, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de material para abastecimento de água, destinados aos dessanilizadores junto a Secretaria Municipal de Agricultura. Motivo do adiamento: alterações no termo de referência. Maiores informações na sala da Comissão de contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Revogação.** O Município de Novo Oriente/CE, através da Secretaria de Saúde, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 08.014/2025, Processo Administrativo: 08.014/2025, que objetiva a aquisição de ônibus rodoviário do tipo executivo, destinado a atender os serviços de transporte de usuários e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 016/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 016/2022 para a Contratação dos Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial Junto a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 01 de agosto de 2025 fica prorrogado até 01 de agosto de 2026. Data da Assinatura: 01/08/2025. **Amontada - CE, 01 de agosto de 2025.** Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Aviso de Reabertura de Sessão - Pregão nº 2025051201-SAAE.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 15/08/2025, no endereço eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), licitação com o seguinte objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conjuntos motores bomba, destinados ao atendimento dos setores de operação e manutenção do SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.saae.iguatu.ce.gov.br](http://www.saae.iguatu.ce.gov.br). Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Aditivo de Prazo ao Contrato N° 0108.01/2023-SMS - 2º Aditivo Contratual - Referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços N° 0703.01/2023-SMS/TP.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de sistema de coleta manual, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde do Município de Fortim-CE; Contratado: Trans Service Locacoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.036.437/0001-02; Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 01 de Agosto de 2025 até 01 de Agosto de 2026. Ordenador de Despesas: Katiane Gondim da Costa - Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Aditivo de Acréscimo nas Quantidades Ref. ao Contrato N° 0206.01/2025 - SME - 01º Aditivo Contratual - Referente ao Pregão Eletrônico N° 3110.01/2024 - SME/SRP.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender as necessidade da Secretaria de Educação do Município de Fortim -CE; Contratado: S W de Lima Cardoso - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.375.092/0001-00; Valor do Acréscimo: R\$ 1.161,25 (mil cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento). Fundamentação Legal: Art. 124, Inciso I, Alínea "b" c/c Art. 125, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/21; Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.06.17.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.06.17.01, que tem como objeto a Aquisição de Fardamentos e acessórios destinados as diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 05/08/2025, até às 17h00min do dia 18/08/2025. Data de Abertura das Propostas: 19/08/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste aviso. **Irauçuba/CE, 04/08/2025 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 1824PE1SE.** Processo Administrativo N° 00009.20240409/0004-06 - Contrato N° 1824PE1SE - Origem: Pregão N° 1824PE - Contratante: Fundo Municipal de Educação - Contratada(o): IGL Transportes LTDA - ME, CNPJ N° 02.572.371/0001-73 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, no que se refere a rotas complementares, para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga, conforme especificações anexas deste edital. - Valor Aditivado: R\$ 94.999,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) - Valor Atualizado: R\$ 189.998,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Vigência do Aditivo: 12 meses - Data Da assinatura: 02 de julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-025/2025-DIVERSAS** – Objeto: Contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para realização de festas e eventos promovidos pelo Município de Iracema, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 19 de Agosto de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php). Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.094/2025-CE** - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 14:00hs, do dia 20.08.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.094/2025-CE**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas no Município de Ubajara-CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 04 de agosto de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação Comissão de contratação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87 centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência N° 2025.08.05.001- SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, com revestimento primário em diversas localidades do município. Data e horário do certame: 20/08/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos sites: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>,<https://compras.m2atecnologia.com.br> e [https://www.parambu.ce.gov.br](http://www.parambu.ce.gov.br). Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe. Contratante e signatário: Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário. Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato N° 20240507 da Concorrência Eletrônica nº 1408002-2024. Contratada e signatário: Construtora & Serviços Sobralense Ltda - EPP CNPJ nº 39.336.452/0001-84, Sr. Francisco Randal Linhares Menezes, Representante Legal. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca na comunidade de Barrinha dos Linhos no Distrito de Parajuru. (Contrato de Repasse nº 912856/2021 - PT 1075448-54); Aditivo: O Quinto Termo de Aditivo prorroga o prazo do contrato em 90 (noventa) dias ficando o novo prazo entre 16/06/2025 até 14/09/2025. Amparo Legal: Art. 111 da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 14/03/2025.

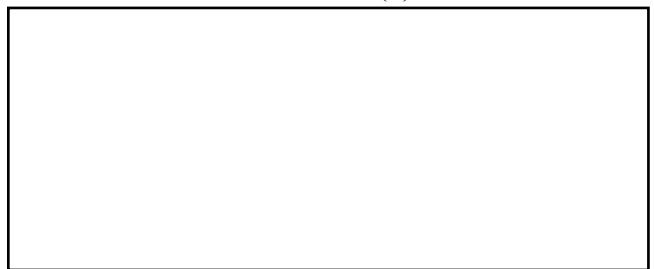
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC.** ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 28/07/2025, SÉRIE 3, N° 139, referente ao extrato de contrato nº 2025.07.22.136. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - folha nº 277. ONDE SE LER: Pregão Eletrônico nº 92011/2024. LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 92013/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.